

PORTARIA 03/2024
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS
FEDERAIS

Dispõe sobre a nomeação do Presidente Interido da
ABRAPOL

O Presidente da ABRAPOL no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto com base no Art. 19 XIV (baixar Portarias delegando funções, missões e serviços a quaisquer dos demais membros da Diretoria Executiva Nacional e aos Diretores Regionais) Resolve:

Nomear o Vice-presidente Rodrigo Emanuel Bruno Clemente da Diretoria Nacional como Presidente interino da ABRAPOL até o dia 31 de julho, respondendo pelos atos da ABRAPOL conforme atribuições deste Art.19 do novo Estatuto aprovado em AGE no dia 18 de agosto de 2022.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Moacyr Régis Rêgo
Presidente da ABRAPOL
Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais